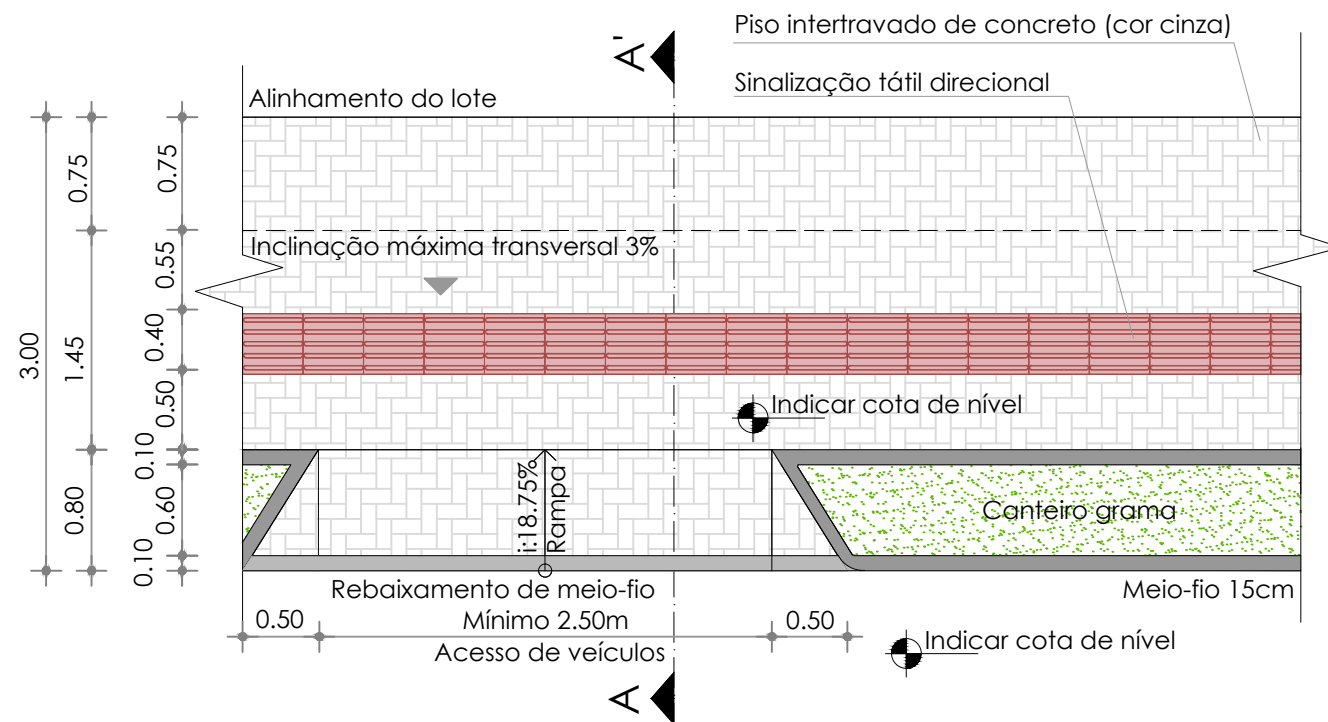
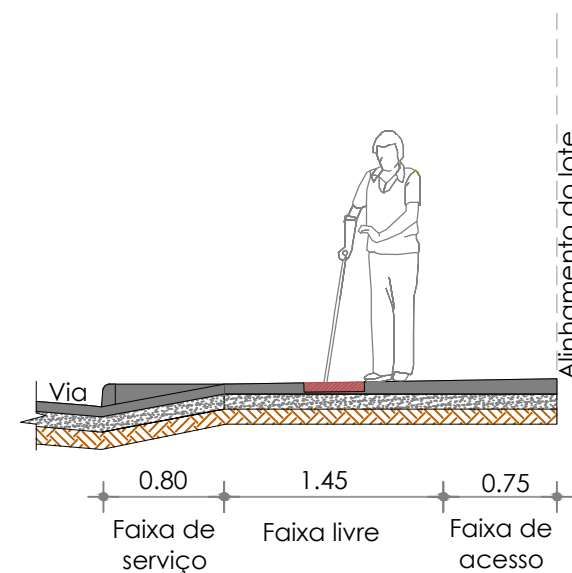


MODELO 6

CALÇADA 3.00m (MEIO DE QUADRA) - ACESSO DE VEÍCULOS



Observação: Recomenda-se que a rampa de veículos tenha largura máxima de 3.00m
 Planta Baixa - Calçada largura 3.00m - Acesso de Veículos
 Escala: 1/50



Corte A-A' - Calçada largura 3.00m
 Escala: 1/50

ORIENTAÇÕES GERAIS

- A rota acessível deve ser livre de obstáculos e degraus. Deverá ser uma rota contínua, sem interrupções;
- Bancos, lixeiras, floreiras, placas devem ser posicionadas na faixa de serviço, devidamente sinalizadas quando for o caso;
- A inclinação transversal não poderá ser superior a 3% (sentido do alinhamento do lote para a sarjeta);
- A inclinação longitudinal da faixa livre das calçadas deve sempre acompanhar a inclinação das vias lindeiras;
- A pavimentação deverá ter superfície regular, não trepidante e contrastante com a sinalização tátil e visual;
- Não deve ser aplicado nenhum tipo de pintura sobre a pavimentação da calçada;

Art. 21 Os passeios deverão ser elevados em 15,00 cm (quinze centímetros) acima do nível das faixas de trânsito, nas sarjetas. (Lei Complementar 070/2005).

Observar anexo I, II e XI

Deverá ser adotada este modelo de calçada para aquelas que possuem largura de 3.00m (vias com largura superior a 12.00m). Deve ser utilizada largura de piso tátil de 40cm



Município de Pinhalzinho - SC

Av. São Paulo, 1615. Centro

Pinhalzinho - SC

projeto

Padrão de calçadas - modelo 6 - largura 3.00m (meio de quadra)

anexo

VIII